



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
26/10/2022

PORTARIA n.º 130/2022, de 26 de outubro de 2022.

“Concede férias à servidora Leila Romero Mossi.”


O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regimentais à servidora **LEILA ROMERO MOSSI**, a partir de **1º/11/2022 até 15/11/2022**, relativas ao período aquisitivo de **19/12/2020 a 19/12/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de outubro de 2022.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS